



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº.....L. 509/89..... EMENTA:- REVOGA A LEI Nº 1.047 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
de 18 de dezembro de 1989  
Reg. Livro ..... fols. ....

RECEBIDO em 19 12 89  
ARQUIVADO em 11  
C. B. C. A.  
Funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica considerada de Utilidade Pública, a Unidade Comunitária do Parque Triângulo de Juazeiro do Norte-Ceará, Sociedade Civil de fins Filantrópicos e de caráter Educativo e Recreativo.

Art.2º- A citada revogação consiste na transferência do seguinte: Fica considerada de Utilidade Pública, a FUNDAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE TRIÂNGULO, sociedade civil de fins Filantrópicos e de caráter Educativo e Recreativo.

Art.3º- A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 18 ( dezoito) dias do mês de dezembro de 1989.

Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL